



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
Santa Maria de Jetibá
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010)



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

Ata Nº 02 da ordem do dia 04 de julho de 2025

Santa Maria de Jetibá - ES



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Local: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Data: 04/07/2025

Aos dias quatro de julho de 2025 às 08h30min reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/SMJ, em reunião ordinária, em que estiveram presentes: Lenícia Kosanke Brum, Enéias Boldt, Marcela Magalhães Dalapicola, Maiara Ferreira Silva, Daniel Oliveira da Luz e a Secretaria Executiva Adriana Herbst. Como convidada estava presente a nova Coordenadora do Setor de Segurança Alimentar - SAN Patricia Rosi. A presidente Marcela iniciou a reunião dando as boas vindas a todos. Em seguida, informou-se sobre as pautas da reunião, sendo: 1) Homologação do Resultado Final da Chamada Pública nº001/2025 do Compra Direta de Alimentos - CDA. 2) Retificação do processo de seleção dos agricultores das Unidades Receptoras. A secretária executiva informou que não havia sido possível seguir o calendário das reuniões corretamente, devido a demanda de serviço de outros conselhos, mas que será muito importante o conselho se manter comprometido com o seguimento de datas do calendário. Foi solicitado aos conselheiros presentes que tragam demandas de pautas para serem discutidas nas reuniões. Prosseguindo, foi convidada a coordenadora do SAN para realizar sua apresentação. Patricia iniciou informando sobre o Programa Compra Direta de Alimentos - CDA. Foi esclarecido ao conselho que para inclusão no programa, os agricultores participaram da Chamada Pública, com dispensa de licitação, sendo tudo publicado no site do município e no diário oficial, já estando em fase de homologação. Também esclareceu-se que a princípio a previsão seria de 40 produtores, onde após a chamada pública realizada finalizou-se com 35 agricultores, sendo necessário uma retificação. Esclareceu-se que após essa finalização os produtores cadastrados passarão pela fase de entrevista com uma assistente social, onde os relatórios serão encaminhados para avaliação e aprovação do Estado. Sendo apenas permitida iniciar a execução do programa após essa aprovação. Prosseguindo, foi novamente esclarecido ao colegiado presente que o programa possui como objetivo geral garantir à população em situação de insegurança alimentar e nutricional o acesso aos alimentos necessários. A



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Santa Maria de Jetibá

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010)



26 aquisição dos alimentos terá seu escoamento diretamente do produtor, auxiliando os pequenos
27 produtores, promovendo assim a inclusão social no campo por meio da agricultura familiar. O
28 programa terá como objetivo específicos fortalecer a agricultura familiar do município de
29 Santa Maria de Jetibá, bem como promover o acesso à alimentação (alimentos) e às
30 informações sobre segurança alimentar e nutricional (educação alimentar e nutricional) para
31 indivíduos e famílias em vulnerabilidade social, que estejam inscritas no Cadastro Único e
32 Beneficiárias de Programas de Transferência de Renda e que sejam atendidas pelos
33 equipamentos e serviços públicos de Assistência Social e Segurança Alimentar. O Programa
34 CDA terá a duração de 12 meses para execução. O tempo de permanência no Programa será
35 de 06 meses, onde a família receberá a cesta de alimentos quinzenalmente. Comunicou-se que
36 no novo Programa do CDA o pagamento ocorrerá diretamente do Governo ao produtor
37 cadastrado. A previsão para início de execução do programa em agosto/2025. Após todos os
38 esclarecimentos e não restando dúvidas em relação ao CDA, colocou-se em votação, onde os
39 conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a Homologação do Resultado Final da
40 Chamada Pública nº001/2025 do Compra Direta de Alimentos - CDA. Bem como o conselho
41 aprovou a retificação do processo de seleção dos agricultores das Unidades Receptoras.
42 Dando continuidade e não havendo mais nada a se tratar a reunião foi encerrada. Eu Adriana
43 Herbst que lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os
44 presentes na reunião.